

LEI Nº. 4.462 DE 20 DE ABRIL DE 2011.

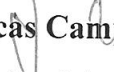
**DENOMINA DE “MARINO SANTOS - SÔ
MARINO” A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
DO BAIRRO BOA ESPERANÇA NESTE
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.**

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG, por seus representantes legais aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde do Bairro Boa Esperança situada na Rua Iraci nº 1079, passa a ser denominada “Marino Santos - Sô Marino”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de abril de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Patrocínio*
Libre em 30.04/2011
pág. 02 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 02.04.2011 a 09.04.2011.

Pcl: 242/2011

Autor: Vereador Cássio Remis Santos

